Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.018301/2020-62, instruído com a Nota Técnica nº 14205/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 14.505, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de junho de 2020, a outorga da Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel (CNPJ nº 07.009.842/0001-53), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Capoeiras, estado de Pernambuco.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

